



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COLEGIADO PPGCS

2 Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, via
3 videoconferência, reuniu-se o Colegiado do PPGCS sob a presidência da Coordenadora Profa. Dra.
4 Anneli Mercedes Celis de Cárdenas, com a presença do Vice-coordenador, o Prof. Emerson Augusto
5 Castilho Martins e dos professores: Alessandra Azevedo do Nascimento, Amanda Fecury, Demilton
6 Pureza, José Luís Pena, Maria Izabel Cortês, Marlucilena Pinheiro da Silva, Raquel Amaral, Rubens
7 Menezes, Raimundo Nonato Picanço, José Luís Pena, Francineide Pereira, Roberto Messias e
8 Rosemary Ferreira de Andrade. Estavam ausentes justificadamente os docentes: Natalia Iosimuta,
9 Moacir Azevedo, Maira Tongu, Carlos Eduardo Campos, Júlio Sá e Areolino Matos. A Presidente
10 abriu a sessão e passou os seguintes informes: **Atendimento da coordenação:** Solicitações devem
11 ser feitas via e-mail institucional ppgcs@unifap.br. A coordenadora iniciou reforçando que o
12 recebimento de demandas dos docentes e discentes sejam feitas através do e-mail institucional do
13 PPGCS como reforçou a importância de usar este e-mail para melhorar o atendimento do Programa
14 e dessa forma as demandas ficarem registradas no e-mail. **Planos de ensino disciplinas – PPGCS:**
15 A coordenadora informou referente à atualização da página do PPGCS e comunicou que se estará
16 colocando as atas de reuniões como os planos de ensino das disciplinas. **Assinatura de documentos:**
17 Foi comunicado que é necessário que todo tipo de documentos encaminhados à coordenação, como:
18 atas de defesa, qualificações, formulários de solicitação de AC, revisão de dissertações, entre outros,
19 sejam devidamente assinados pelos docentes e discentes, destacou a importância de ter assinaturas
20 digitais através do “gov.br”. **PAUTA 01. APROVAÇÃO DA ÚLTIMA ATA DA REUNIÃO**
21 **ORDINÁRIA DE 01/12/2021:** A coordenadora colocou a ata da última reunião para apreciação do
22 colegiado que foi enviada para a leitura de todos. O colegiado aprovou ata da reunião do dia
23 01/12/2021 por unanimidade. **PAUTA 02. QUALIFICAÇÕES E DEFESAS REALIZADAS:**
24 **Bruna Lorena de Jesús Martins/ Debora Juliana Souza do Rosário:** As discentes Brunna Lorena
25 de Jesus Martins e Débora Juliana Souza do Rosário, alunas da turma 2019, orientadas da Professora
26 Vania Tie Koga Ferreira defenderam o exame de qualificação em acordo ao proposto na última
27 reunião ordinária de colegiado, nas datas 18/12/2021 e 16/12/2021 respectivamente. **Marcela**
28 **Fabiani Silva Dias:** A Banca do exame de qualificação da discente Marcela Fabiani Silva Dias,
29 orientanda do Professor Álvaro Adolfo Alberto Duarte foi aprovada *ad referendum* pela coordenação,
30 a qual ocorreu dia 20 de janeiro de 2022. A Banca foi composta pelos professores doutores: Demilto
31 Yamaguchi da Pureza, Wollner Marteko e Ronêdia Monteiro (membro suplente), Título da
32 dissertação: *RELAÇÃO DA PERCEPÇÃO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO COM OS NÍVEIS DE*
33 *ATIVIDADE FÍSICA EM MACAPÁ/AP.* **Luiza Frota Moreira Dias:** A Banca de defesa da
34 discente Luiza Frota Moreira Dias, orientanda do Prof. Emerson Augusto Castilho Martins foi
35 aprovada *ad referendum* pela coordenação, a qual ocorreu dia 20 de janeiro de 2022, banca foi
36 composta pelos professores doutores: Claudia Bueno dos Reis (membro externo a Unifap), Ligia
37 Maria Borges Marques (membro externo a Unifap) e Rafael Lima Resque (membro titular) e Maira
38 Pombo (membro suplente), Título da dissertação: *EFEITOS TÓXICOS DA EXPOSIÇÃO AO*
39 *GLIFOSATO E LIPOPOLISSACARÍDEO EM colossoma macropomum COMO MODELO*
40 *EXPERIMENTAL APLICADO ÀS CIÊNCIAS DA SAÚDE.* A banca da discente em menção foi
41 aprovada por unanimidade pelo colegiado. **Wingred Lobato:** A coordenadora colocou para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS



42 conhecimento e apreciação do colegiado a banca de defesa da discente Wingred Lobato da turma
43 2019, que ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2022, sob a orientação da Prof^ª Raquel Rodrigues de
44 Amaral, a banca será composta pelos doutores: Lucilene Amorim Silva (UFMA), Caio Pinho
45 Fernandes (UNIFAP), Rubens Alex de Oliveira (PPGCS/Unifap) e Emerson Augusto Castilho-
46 Martins (membro suplente), com a temática: AVALIAÇÃO DO POTENCIAL LEISHMANICIDA
47 DE ÓLEO ESSENCIAL *Protium heptaphyllum* E COMPARAÇÃO COM SUA NANOEUMSÃO A
48 EFETIVIDADE ENCONTRADA, sendo aprovada por unanimidade pelo colegiado. **Ketlen de Sena**
49 **Silva:** A banca de defesa da discente Ketlen de Sena Silva da turma 2019, foi colocada para
50 apreciação do colegiado, a banca ocorrerá dia 18 de fevereiro de 2022, sob a orientação da Prof^ª
51 Anneli Celis de Cárdenas e será composta pelos doutores: Rosemary Ferreira de Andrade
52 (PPGCS/Unifap), Silvana Rodrigues (PPGCS/Unifap) Luzilena de Souza Prudêncio (membro
53 externo) e Nely Dayse Santos da Mata (membro suplente), com a temática FIBROSE CÍSTICA:
54 QUALIDADE DE VIDA E RESILIÊNCIA, sendo colocada para apreciação do colegiado, a Prof^ª
55 Francineide Pereira se manifestou que considerando a linha que trabalha: qualidade de vida e
56 resiliência, gostaria de estar participando da mencionada banca. A coordenadora mencionou que foi
57 considerado os nomes da Professoras Rosemary Ferreira e Silvana Rodrigues pelo fato de terem
58 participado das bancas de pré-qualificação e qualificação da discente, conhecendo o trabalho, como
59 também, pelo trabalho que a Prof^ª. Silvana desenvolve dentro do hospital da criança e adolescente do
60 estado com crianças, colocou também, que a Prof^ª. Luzilena de Souza Prudêncio, foi convidada para
61 participar na banca, pelo fato de ser da área de materno infantil, considerando que a dissertação a ser
62 defendida trata de crianças com fibrose cística. A coordenadora manifestou que não teria problema
63 na participação da Prof^ª Francineide, colocando ao colegiado a possibilidade de participação de 4
64 membros titulares na banca. A Prof^ª. Alessandra Azevedo colocou que pelo regimento não teria dita
65 possibilidade, sendo sempre três membros titulares (incluindo o orientador como presidente de banca)
66 e um suplente. A Prof^ª Marlucilena pediu a palavra e manifestou que fica difícil mudar os nomes dos
67 docentes considerando ter participado da qualificação. A Prof^ª Francineide pediu para que nas
68 próximas bancas que se tenha em conta professores que trabalham na mesma linha de pesquisa da
69 defesa apresentada. A coordenadora deixou para manifestação do colegiado e levou para votação,
70 sendo aprovado por unanimidade a participação da Prof^ª Francineide Pereira na banca da discente
71 Ketlen de Sena no lugar da Prof^ª. Silvana Rodrigues. O professor Emerson Castilho manifestou o
72 interesse de colocar os nomes dos membros de banca do discente Mateus Quintela da turma 2019,
73 considerado que a defesa do aluno será realizada brevemente atendendo os prazos de defesa
74 estabelecidos pelo colegiado, porém foi manifestado pelo colegiado que seja colocado posteriormente
75 na próxima reunião como banca aprovada ad referendum. A Prof^ª Alessandra colocou que tem outros
76 casos específicos que as bancas são aprovadas ad referendum, sendo realizada dessa forma. O Prof.
77 Fernando Medeiros manifestou-se em relação a indicação dos membros externos como convidados
78 de banca, colocando a situação da defesa de dissertação do discente Luiz Eduardo D'elia Oliveira, na
79 qual a Prof^ª. Convidada veio preparada para questionar a orientação de uma forma desrespeitosa
80 durante a defesa. Destacou que foi o aluno quem sugeriu a indicação do membro externo e que quase
81 sempre foi ausente e teve diversos problemas no desenvolvimento da dissertação até a defesa da
82 mesma, colocou que realmente era um trabalho sem condições de defesa, mais que ainda assim, foi



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS



83 realizada em função dos prazos de defesa que foram estabelecidos pelo colegiado. A banca foi
84 composta pelos professores Emerson Castilho, Madson Ralide e a convidada como membro externo.
85 O Prof. Fernando mencionou que queria que ficasse registrado em ata, a indignação referente ao
86 comportamento do membro externo e a falta de respeito na forma de agir da convidada na banca do
87 referido aluno. A coordenadora mencionou que é importante destacar que a indicação dos membros
88 de uma banca, cabe ao orientador decidir a dita situação. **PAUTA 03. PROGRESSÃO**
89 **FUNCIONAL PROF FERNANDO ANTONIO MEDEIROS:** A coordenadora mencionou que foi
90 formada a comissão de avaliação de Progressão Funcional do Prof. Fernando Antônio Medeiros,
91 sendo os membros da comissão os professores doutores: Emerson Castilho Martins (Presidente),
92 Prof^ª. Anneli Celis de Cárdenas (membro), Prof. Roberto Messias Bezerra (membro) e o Prof.
93 Demilto Yamaguchi da Pureza (suplente), com emissão de Portaria N^º 1774/2021. Foi realizada a
94 dita avaliação, correspondente ao interstício 2018.2 – 2020.1 Classe de Professor Associado II,
95 atendendo a Resolução 001/2007, considerando os itens necessários a avaliação como: atividades de
96 ensino, produção intelectual, pesquisa, extensão e atividades administrativas. Após análises do
97 processo n^º 23125.029080/2021-94, a comissão elaborou o parecer, aprovando a mencionada
98 progressão. A coordenadora colocou que foi aprovado ad referendum em comum acordo com a
99 comissão considerando o vencimento dos prazos estabelecidos pela CPPD e a PROGEP para entrega
100 dos processos. Diante desta situação, a coordenação traz o parecer da comissão para aprovação do
101 colegiado, levando a votação, sendo aprovado por unanimidade. **PAUTA 04. AFASTAMENTO**
102 **PARA QUALIFICAÇÃO: PROF RAFAEL LIMA RESQUE E PROFA RAQUEL AMARAL.**
103 **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO. PROF. RAFAEL LIMA RESQUE E PROF^ª.**
104 **RAQUEL AMARAL:** A coordenadora comunicou referente ao afastamento por qualificação de
105 pós-doutorado dos docentes: Prof. Rafael Lima Resque e a Prof^ª Raquel Amaral. Informou que o
106 prof. Rafael Lima encaminhou a carta de aceite do Programa de Pós-graduação de produtos naturais
107 e sintéticos bioativos do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba,
108 autorizando o início do estágio de pós-doutorado por 1 mês com início no mês de fevereiro de 2022.
109 A coordenadora pediu para o Prof. Rafael Lima Resque se manifestar, mas não estava presente na
110 reunião. A Coordenadora informou que a Prof^ª. Raquel Amaral foi aprovada para realizar o pós-
111 doutorado na Universidade Federal de Maranhão, com início no mês de fevereiro de 2022 e solicitou
112 que a Prof^ª. se manifestasse diante do colegiado. A prof^ª. Raquel Amaral mencionou que foi aceita
113 para realizar o pós-doutorado na UFMA e que já está em tramitação o seu processo de afastamento
114 de qualificação por um ano, aguardando somente a emissão de portaria. Considerou importante
115 realizar esta qualificação dentro do PROCAD, vinculado também ao PPGCS/UNIFAP e a UFMA,
116 mencionou que permitirá a aplicação de diferentes testes e atividades na área da professora que não
117 consegue fechar atualmente e que possibilitará mais parcerias efetivas para poder dar continuidade e
118 aprimorar as diferentes atividades desenvolvidas na UNIFAP, mencionou que a Prof^ª Dr^a Lucilene
119 Amorim Silva da UFMA faz parte do PROCAD/ UFMA será quem orientará seu trabalho no pós-
120 doutorado, tendo toda uma estrutura preparada para o tipo de pesquisa a desenvolver. Colocou que a
121 referida Professora estará participando em breve na banca de sua orientanda Wingred Lobato.
122 Mencionou também, que seu colegiado no curso de medicina aprovou seu afastamento por 1 ano e
123 somente está aguardando a emissão de portaria. A coordenadora manifestou que os processos de pós-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS



124 doutorado já foram aprovados pelos respectivos colegiados. O Prof. Fernando Medeiros destacou a
125 importância da prof^a. Raquel estar realizando o pós-doutorado dentro do PROCAD junto à UFMA,
126 que favorece o fortalecimento dessa parceria que atualmente tem o PPGCS/UNIFAP junto à UFMA,
127 parabenizando à Profa Raquel Amaral, que manifestou também de não ter ofertado vaga no Edital
128 01-2022/PPGCS por conta dessa aprovação. A Prof^a. Alessandra perguntou como é que ficaria a
129 situação dos professores que estarão afastados na Plataforma Sucupira. A coordenadora referiu que
130 seria verificado como proceder a respeito. **PAUTA 05. SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS DE**
131 **DISCIPLINA: Ana Paula Albuquerque.** A coordenadora colocou o requerimento da aluna Ana
132 Paula Albuquerque (matricula-2020102057), referente a solicitação de créditos nas disciplinas:
133 Metodologia da pesquisa científica 60 h, Estatística básica 45h e as Atividades Complementares 60h.
134 Destacou que a discente, no seu requerimento colocou o Art. 55 do Regimento interno do programa,
135 que diz “A critério do Colegiado do Programa poderão ser aproveitados créditos obtidos em
136 disciplinas de cursos de mestrado ou doutorado da UNIFAP ou de outra instituição integrante do
137 Sistema Nacional de Pós-Graduação, nas quais obteve-se rendimento acadêmico igual ou superior a
138 70% (setenta por cento) ou, no mínimo, nota 7,0, além da frequência mínima de 75% nas atividades
139 referidas” contradizendo dita solicitação pelo fato de ter realizado um doutorado na cidade de
140 Assunção no Paraguai. A coordenadora informou que foi enviado via e-mail institucional a todos os
141 docentes, os documentos relacionados à solicitação da aluna para apreciação do colegiado, solicitando
142 dessa forma manifestação do colegiado. O professor Madson Ralide, manifestou que a Pós-
143 graduação Strictu Sensu foi feita no Paraguai, obtendo o título de doutora em Saúde Pública, colocou
144 que provavelmente a discente não conseguiu revalidar diploma que tem outras exigências como
145 tradução juramentada e outros tramites em outros órgãos internacionais que não foi esclarecido pela
146 discente e está solicitando créditos de disciplina dentro de um mestrado nacional, considerando que
147 o colegiado não é a instância para fazer dita avaliação, manifestou que a discente está pedindo créditos
148 em disciplinas obrigatórias e por esse fato deveria se ter uma cautela maior. O professor Fernando
149 Medeiros ressaltou que as disciplinas obrigatórias não poderiam ser creditadas. A professora
150 Alessandra de Azevedo, colocou que tem ainda um agravante, tendo em vista que a discente estava
151 cursando o doutorado simultaneamente com o mestrado no PPGCS, pelas datas que constam dentro
152 do histórico apresentado da “Facultad Interamericana de Ciencias Sociales” - Asunción- Paraguai,
153 mencionou que no Programa teve outras situações de alunos que estavam realizando paralelamente
154 dois cursos de mestrado, foi questionado do porquê depois de 2 anos a aluna realiza esta solicitação,
155 tendo em vista que os alunos assinam um termo de compromisso de dedicação integral com o
156 programa. O professor Emerson Castilho considera que não deve ser atendida a solicitação de
157 créditos, atendendo o Art. 55 do Regimento interno do PPGCS. A coordenadora colocou que o
158 processo de revalidação de diploma é todo um processo oneroso em todos sentidos. Colocou que a
159 preocupação maior é que a aluna não fez ainda as disciplinas solicitadas, estando pendentes no
160 histórico da aluna, fato pelo qual a coordenação viu por necessário colocar em reunião de colegiado.
161 O Professor Madson Ralide se manifestou no sentido de que precisa ter uma investigação mais
162 profunda até em questões de mudança do regimento interno do programa, tendo considerações
163 referentes ao âmbito da educação devido a que o Brasil faz parte do Mercosul, mencionou que o
164 argumento da discente na sua solicitação é contraditório. Outra proposta que foi feita pelo professor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS



165 Madson Ralide seria formar uma comissão para avaliar esse tipo de situações por outras instâncias da
166 universidade, sendo mais institucional como a PROCRI que possa estar avaliando da melhor forma
167 essas solicitações que provavelmente sejam decorrentes em outros programas. O professor
168 Emerson Castilho destacou que cabe ao colegiado decidir a concessão de créditos ou não. O professor
169 Fernando Medeiros colocou que se precisa reforçar certos aspectos, como o compromisso dos
170 discentes com o Programa e que em qualquer momento que seja detectado irregularidades com o
171 Programa, o discente pode ser desligado. O professor Emerson Castilho colocou que a situação de
172 um discente estar matriculado em dois cursos de Pós-graduação simultaneamente é vetado, mas que
173 desconhece se existe alguma regulamentação a respeito. O professor Fernando Medeiros ficou em
174 obter maiores informações. A Professora Alessandra mencionou que o MEC é claro diante dessa
175 situação, mais que a Capes não deixa muito claro, mais que não pode ser desconsiderado o termo de
176 compromisso de dedicação integral do discente com o programa. Mencionou que uma das primeiras
177 atividades que realizam os discentes, uma vez que ingressam no programa, são as disciplinas
178 obrigatórias e optativas e a elaboração do projeto, referiu que as disciplinas foram ofertadas para os
179 alunos da turma 2020 no período emergencial devido a Pandemia. Mencionou o caso de um discente
180 que ingressou no mestrado PPGCS e no ano seguinte ingressou também no mestrado PPGCF e a
181 coordenação somente veio a reparar quando o aluno estava por defender, destacando a necessidade
182 de uma vez mais enfatizar e deixar claro o compromisso do aluno com o programa. O professor
183 Roberto Messias propôs que deve ser registrado em ata, que os créditos solicitados pela discente não
184 estão integrados no sistema nacional, conforme Art. 55 do regimento interno. O professor Fernando
185 Medeiros mencionou que tem a Lei Federal nº 12089 de 2009 proíbe cursar simultaneamente dois
186 cursos de graduação em instituições públicas e acredita que na Pós-graduação deve ser semelhante,
187 precisando de uma maior apuração. A coordenadora levou para votação, considerando duas
188 propostas: encaminhar a situação da discente para instancias superiores dentro da instituição,
189 formando uma comissão para estar apurando ditas informações e a outra proposta indeferir a
190 solicitação da aluna atendendo o Art. 55 do regimento interno do Programa PPGCS. A Professora
191 Raquel Amaral manifestou que seria melhor votar primeiro quanto ao deferimento ou indeferimento
192 da solicitação da discente da concessão de créditos ou não, baseado no regulamento do programa e
193 um segundo momento na formação de uma comissão seja do programa ou de outras instancias. A
194 Professora Alessandra Azevedo, colocou a situação, que em caso a discente recorrer, se poderia estar
195 formando a comissão para maiores apurações. Prof Madson Ralide e Prof^a Raquel Amaral
196 concordaram com a manifestação da Prof^a Alessandra Azevedo. A Prof^a Rosemary colocou que
197 analisou os documentos encaminhados e mencionou que o regimento é muito claro e não precisa levar
198 a votação, estando claro que qualquer curso feito fora do Brasil, tem que ser revalidado em instituições
199 brasileiras e se a discente realizou dois cursos simultaneamente o colegiado deve ter a obrigação a
200 denunciar e encaminhar a PROPESPG e DPG para maiores apurações. A coordenadora colocou as
201 datas que a aluna cursou o Doutorado no Paraguai, realizando disciplinas até janeiro de 2020 e
202 defendendo a tese de doutorado em junho de 2020, destacando novamente, que o início das atividades
203 com a turma 2020 foi durante o período emergencial no mês de novembro de 2020. O Prof Fernando
204 Medeiros, colocou que não caberia discutir a situação se a discente fez ou não simultaneamente dois
205 cursos ao mesmo tempo e sim atender a questão de deferimento ou indeferimento da solicitação de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS



206 créditos. A coordenadora, após as considerações do colegiado colocou para votação, sendo aprovado
207 o indeferimento a solicitação da discente por unanimidade, atendendo o artigo 55 do Regimento
208 Interno do PPGCS. **PAUTA 06. VÍNCULO EM OUTRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**
209 **O PROFSAUDE- PROF RUBENS ALEX DE OLIVEIRA:** A coordenadora colocou a solicitação
210 do Prof Rubens Alex de Oliveira Menezes para informar respeito ao Programa PROFSAUDE/MPSF,
211 onde atua como vice-coordenador. O Professor Rubens colocou que o PROFSAUDE é um Programa
212 de pós-graduação stricto sensu em Saúde da Família, reconhecido pela Coordenação de
213 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC) e que a
214 Universidade Federal do Amapá integra a Rede Nacional do PROFSAUDE/MPSF, como instituições
215 associadas e são responsáveis pela execução do curso localmente. Para a UNIFAP são ofertadas 6
216 vagas e as inscrições ocorrem no período de 01/12/2021 a 14/02/2022, sendo realizadas
217 exclusivamente via internet. Mencionou que a Fio Cruz é a matriz do Programa a nível Nacional e a
218 Unifap atendeu os critérios, sendo parte da rede, no qual foram credenciados 6 docentes da Unifap,
219 sendo selecionados e indicados para a coordenação do Programa na Unifap, a Profª Neuma Nunes
220 como coordenadora e o Prof Rubens como vice- coordenador. O prof Rubens mencionou que já foi
221 coordenador do Curso de enfermagem e sabe que o vice trabalha tanto ou igual ao coordenador, porém
222 no caso do PROFSAUDE seu papel é mais figurativo, considerando que é um programa que integra
223 uma grande rede a nível nacional. Ressaltou que assinou o termo de compromisso com PPGCS e
224 dessa maneira solicitou a pauta para apreciação e ciência do colegiado, mencionou que conforme o
225 Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (2016), no Art. 14, § 2º:
226 [...] § 2º - Os docentes permanentes credenciados pelo PPGCS poderão ser ou estar credenciados
227 também na categoria Permanente em apenas 2 (dois) outros Programas de Pós-Graduação stricto
228 sensu, exceto os casos amparados por Portaria/CAPES [...]. Informou que cumpre fielmente os
229 regulamentos deste programa e da pós-graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde, assumindo as
230 responsabilidades descritas no termo de compromisso assinado no momento do credenciamento ao
231 programa. A coordenadora mencionou que o prof Rubens recentemente foi credenciado no programa
232 e está participando ativamente nas diferentes atividades do programa e pediu manifestação do
233 colegiado. A Professora Alessandra Azevedo se manifestou favorável ao credenciamento do Prof.
234 Rubens no PROFSAUDE, colocou que no tempo que ela esteve como coordenadora na sua
235 permanência no ano 2021, o referido professor sempre demonstrou responsabilidade, assiduidade e
236 colaboração com o Programa. Mencionou também que o professor é considerado prof permanente
237 quando tiver a primeira defesa no programa, sendo incluído para coleta 2022 na Plataforma Sucupira.
238 O prof Fernando Medeiros, mencionou que já foi decidido em reuniões e pelas próprias comissões de
239 avaliações, que os credenciamentos que houver nos programas são todos categorizados como
240 permanentes, assim como os outros docentes que ingressaram no programa. Destacou que é favorável
241 ao credenciamento do Professor Rubens no PROFSAUDE considerando que atende todos os critérios
242 do programa e informou que foi uma demanda da própria reitoria e foi aberto um chamado aos
243 docentes da Unifap e se sugeriu alguns nomes para assumir a coordenação do PROFSAUDE. O Prof
244 Emerson Castilho, destacou a importância da colocação do Professor Rubens, lembrando da
245 importância de outros membros do colegiado de comunicar ao PPGCS em caso de
246 pertencerem a outros programas da Pós -graduação, uma vez que os critérios de avaliação da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS



247 CAPES é atender ao número de docentes credenciados exclusivos do Programa,
248 parabenizando o Prof Rubens. A Prof^a Alessandra Azevedo colocou o caso da Prof^a Daniela
249 Ohara que foi credenciada recentemente no Programa, mas não foi credenciada como
250 permanente na Plataforma Sucupira considerando que não teve produção no Programa, em
251 função do pedido de desligamento do Programa por mudança de instituição. A coordenadora
252 mencionou novamente o compromisso e participação efetiva do Prof. Rubens, levando para
253 votação, sendo aprovado por unanimidade o credenciamento do Prof. Rubens no
254 PROFSAÚDE na função de vice-coordenador do referido Programa. **PAUTA 07.**
255 **DEFINIÇÃO DE VAGAS/PS 2022 COMISSÃO PS/PORTARIA 1869/2021.** A
256 coordenadora iniciou informando que a Comissão do PS/PPGCS 2022, indicada pelo
257 colegiado, teve várias reuniões para elaboração da minuta do edital e informou que terá uma
258 reunião junto ao diretor do Depsec, para esclarecer pontos importantes referentes ao edital.
259 Informou que foi aplicado um formulário por meio do Google forms com a intenção de obter
260 informações rápidas e importantes para o levantamento de dados concernentes a pretensão
261 do número de vagas solicitadas por docentes, como em relação ao número de orientandos
262 atualmente e afastamentos para qualificação no ano 2022. Informou que a comissão analisou
263 as respostas dadas pelos docentes através do questionário aplicado mencionado
264 anteriormente, sendo analisadas com base na última avaliação interna do corpo docente do
265 PPGCS, considerando itens de avaliação como: produção científica, atividades de
266 orientações, atuação em atividades pedagógicas, envolvimento em atividades acadêmicas
267 obrigatórias do Programa (participação em reuniões, membros de comissões, etc.) entre
268 outras. Foram considerados outros critérios como número de defesas concluídas para poder
269 ofertar vaga, número de orientações atualmente, participação ativa no programa (disciplinas,
270 participação em bancas e comissões, etc.). Informou que 27 docentes responderam no total
271 ao questionário, 6 dos quais manifestaram não ofertar vaga no PS/2022, sendo a maioria por
272 afastamento para qualificação docente. Foi colocado que o Prof. Givago que vem atuando
273 como colaborador no Programa, manifestou não ter interesse ofertar vaga no referido
274 processo e o Prof. Álvaro Duarte, quem manifestou que já solicitou seu desligamento do
275 Programa, assim que concluir a defesa de sua orientanda atual no PPGCS. Foi colocado que
276 5 docentes solicitaram 2 vagas para ofertar no PS 2022, Professores; Amanda Fecury,
277 Demilto Yamaguchi, Maria Izabel Tentes, Rubens Alex de Oliveira e José Luiz da Cunha
278 Pena, sendo informado que após análises da comissão e conforme os critérios já mencionados
279 os docentes Rubens Alex de Oliveira e José Luís da Cunha Pena ficariam somente com uma
280 vaga, considerando ainda não ter defesas concluídas. A coordenação informou que o
281 Programa teve muitas baixas quanto ao número de docentes: Prof. Maycon Souza e Daniela
282 Ohara que solicitaram desligamento do Programa por mudança de Instituição, Prof. Álvaro
283 Duarte, Prof^a Marina Nolli por mudança de instituição, Prof^a. Silvana Rodrigues que na
284 última avaliação interna do Programa não alcançou a pontuação mínima, aguardando a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS



285 conclusão de sua orientação atual para posterior descredenciamento e a Prof^a Fernanda que
286 ingressou recentemente no Programa. A coordenadora colocou também, que o edital do PS
287 será lançado através da página do Depsec, no início do mês de fevereiro e que segundo o
288 calendário do edital o PS estará acontecendo entre os meses de abril e maio de 2022,
289 considerando a volta das férias dos docentes. Prof. Fernando perguntou se o edital será
290 encaminhado ao DPG, a coordenadora mencionou que sim, após os esclarecimentos
291 realizados junto ao Depsec. A coordenação mostrou o quadro dos docentes, descrevendo a
292 situação de cada docente em relação ao número de orientações atualmente, orientações
293 concluídas, oferta de vagas no PS 2021 e a intenção de oferta de vagas no PS/2022 por cada
294 docente. Foi destacado o caso da discente Katiane Andrade Pereira que foi orientanda do Prof
295 Carlos Eduardo Campos e passou para orientação do Prof. Madson Ralide. Prof. Givago teve
296 ultimamente a defesa de sua única orientanda Rosa Maria Guimaraes Brito, não ofertando
297 vaga para este PS. Os Professores José Luís da Cunha Pena e Rubens Alex de Oliveira que
298 por ainda não ter defesas concluídas estarão ofertando uma vaga para cada. Prof. Julio Sá que
299 atualmente é reitor da IFES e no PS 2021 não ofertou vaga, atualmente está com uma
300 orientação da discente Rosa Natália Muniz Carneiro, solicitou ofertar uma vaga para este PS,
301 a comissão após análises com base na última avaliação interna do programa, considerando
302 que o prof. não ofertou vaga no PS 2021, considerando estar Prof. colaborador e considerando
303 todos os itens de última avaliação interna do Programa mencionado anteriormente, a
304 comissão considerou que o Prof. Julio Sá não estaria ofertando vaga neste processo e se
305 estaria deixando para apreciação do colegiado. Os docentes: Marlucilena Pinheiro e Moacir
306 de Azevedo Bentes, que segundo a última avaliação interna do programado do corpo docente,
307 passaram de professores permanentes para professores colaboradores, não ofertaram vaga no
308 PS 2021, considerando atualmente a efetiva participação nas atividades do programa, estarão
309 ofertando uma vaga para cada no PS 2022, passando para a categoria de Prof. Permanente.
310 Prof^a Natalia Camargo que tem 4 orientações atualmente, sendo duas orientações da turma
311 2020 e 2021 e duas orientações que foram repassadas pelo Prof. Maycon Souza devido a seu
312 desligamento do programa, a coordenadora mencionou que tem um adendo a fazer respeito
313 à situação da Prof^a Natalia Camargo, que foi verificado no sistema Sigaa do PPGCS, que a
314 discente Tamara Silva de Sousa aluna da turma 2020, já realizou o exame de qualificação
315 (qualificação com 70% dos resultados) e deixou para a comissão reconsiderar a situação da
316 Prof^a, considerando que tinha solicitado uma vaga para ofertar no PS 2022. Prof. Rafael Lima
317 Resque, que na atualidade está com uma orientação da discente Karoline Sampaio da Silva
318 da turma 2019 que está com prazo de defesa estabelecido pelo colegiado até o mês de
319 fevereiro e a desistência da discente Beatriz Pinheiro Graça. Prof. Raimundo Nonato que
320 atualmente está com duas orientações, das discentes Gabriela de Souza Amanajás da Turma
321 20219 com prazo estabelecido para defesa até fevereiro de 2022 e Erique da Costa Fonseca
322 da turma 2020. Prof^a Raquel Amaral, com duas orientações de discentes das turmas 2020 e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS



323 2021 respectivamente, sendo que a discente Wingred Lobato estará defendendo no dia 25
324 fevereiro de 2022, não ofertando vaga por conta do afastamento por qualificação. A Prof^a
325 Rosemary Ferreira, com três orientações atualmente. Prof^a Vaniâ Tie, que recentemente em
326 dezembro realizaram o exame de qualificação as discentes: Bruna Lorena de Jesus Martins
327 e Debora Juliana da turma 2019, com prazo estabelecido para defesa no mês de fevereiro de
328 2022. A coordenadora mencionou que após análises da situação de cada docente, ficaram 22
329 vagas a ser ofertadas neste PS 2022 e pediu manifestação do colegiado. Prof. Madson
330 questionou se teria algum impacto ao diminuir o número de vagas a ofertar, o Prof. Fernando
331 mencionou que o impacto seria em função da redução de recursos, que está relacionado em
332 função do número de alunos. Prof^a Amanda, mencionou que é interessante que os docentes
333 ofertem vagas e perguntou quantas vagas foram ofertadas no último PS 2021, a coordenadora
334 manifestou que sempre são ofertadas 30 vagas, mais que depende realmente se são vagas
335 efetivas, como foi manifestado pela Prof^a Alessandra que no PS 2020 foram em total 22
336 alunos aprovados e classificados, colocou que essas implicações em relação a CAPES seria
337 bom que o DPG e PROPESPG se manifestem. O Prof. Fernando colocou que a grande
338 maioria de docentes pelo demonstrado no quadro da situação docente, não está ofertando
339 vaga é devido à justificativa de estar em afastamento por qualificação e outros por outras
340 razões que estão justificadas, destacou que é fundamental a produção do docente junto ao
341 discente e se os docentes não respondem a isso é complicado liberar muitas vagas. Prof.
342 Emerson corroborando o que foi apresentado pela coordenadora, manifestou que os
343 professores que solicitaram mais de uma vaga foram atendidos. A coordenadora afirmou a
344 colocação do Prof. Emerson, somente colocando o caso dos docentes José Luís da Cunha
345 Pena e Rubens Alex de Oliveira que ficaram com uma vaga cada. Colocou novamente o caso
346 da Prof^a Natalia Camargo para apreciação, quem tinha solicitado uma vaga. A Prof^a
347 Alessandra visualizou que no quadro da situação docente não constava o nome da discente
348 Juliana Vitoria Rocha que passou da orientação do Prof. Maycon Souza para a Prof^a Natalia,
349 mencionando que foi a discente que entrou com liminar contra o programa pela proficiência
350 em inglês. Prof^a Amanda, colocou que no caso da prof^a Natalia, herdou duas orientandas do
351 Prof Maycon e considerando que a Prof^a manifestou a intenção de ofertar uma vaga, solicitou
352 para comissão rever o caso da Professora. A Prof^a Alessandra, esclareceu e reforçou que a
353 comissão não decidiu absolutamente nada e somente trouxe o quadro da situação docente que
354 foi mostrado, destacando que foi feito com base alguns critérios já mencionados e que se está
355 trazendo para apreciação do colegiado e que os próprios docentes presentes podem
356 argumentar a respeito. Mencionou que em relação ao caso da Prof^a Natalia é muito
357 semelhante, considerando que está com quatro orientações e ainda não tem nenhuma
358 concluída, mencionou que acredita muito na competência da Prof^a Natalia e inclusive colocou
359 que o Prof. Maycon estaria na coorientação das duas orientandas que foram repassadas para
360 a Prof^a Natalia, mencionou que dessa forma a comissão entendeu que é razoável que dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS



361 quatro docentes que não ofertaram vaga no PS 2021, no ano passado, três docentes
362 apresentaram uma participação ativa e efetiva nas atividades do programa, ofertando vaga
363 neste PS 2022 que não aconteceu com o Prof. Julio e como se manteve na mesma situação
364 do ano passado, considerando a última avaliação docente teve docentes que não pontuaram
365 na avaliação quantitativa e não estariam ofertando vaga por conta da não participação ativa
366 no programa. Prof. Emerson mencionou que não foi encontrado no sistema a orientação da
367 discente Juliana Vitoria Rocha nem o nome do Prof. Maycon ou a prof^a Natalia na orientação
368 da referida discente como orientador. A prof^a Alessandra mencionou que a discente foi
369 matriculada nas disciplinas por decisão liminar, mas que ainda não está definida a orientação
370 da mencionada discente. A coordenadora colocou que ainda tem muitas situações que
371 precisam ser atualizadas no sistema e precisa de todas as informações que constam nas atas
372 das reuniões ordinárias do PPGCS anteriores. Prof. Emerson colocou que é necessária essa
373 atualização. A coordenadora mencionou que o quadro da situação docente apresentado, não
374 foi colocado com a intenção de definição de vagas por professor, que não, e sim para
375 apreciação e manifestação do colegiado. Prof^a Marlucilena colocou que a comissão teve
376 várias reuniões e que se espera a manifestação dos docentes que não estão na comissão. A
377 coordenadora pediu uma vez mais manifestação do colegiado em relação as vagas a ofertar
378 no ano 2022 para proceder a votação, tendo em vista não ter nenhuma manifestação a mais,
379 solicitou a cada docente presente na reunião a votar quanto as 22 vagas a serem ofertadas no
380 PS 2022, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Prof^a Anneli
381 Mercedes Celis de Cárdenas encerrou a reunião e a ata foi lavrada por mim, Anneli Celis de
382 Cárdenas, as 12:49 minutos a qual será assinada por quem é de direito, conforme lista de
383 frequência em apenso.